



Processo N.º 1/2010 De 2010/02/17

**3º ADITAMENTO AO
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença Anterior 2/1996 De 1996/03/15

SÓNIA ISABEL NOBRE CORREIA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pelo Lei n.º60/07 de 04/09, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a Fernando [REDACTED] Maria, contribuinte fiscal nº [REDACTED] residente em [REDACTED]
[REDACTED], José [REDACTED] Rosendo contribuinte fiscal nº [REDACTED] residente em [REDACTED], freguesia de S.Teotónio e Marquês das Madeiras-Comércio de Madeiras Ldª com sede em Estrada Nacional 120 Km115 em S.Teotónio, freguesia de S.Teotónio , conforme Despacho do Vereador de 2010/04/19, por delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, que consiste na alteração do uso previsto para os lotes números 1, 2, 3 e 4, inscrito na matriz predial urbana sob o(s) artigo(s) n.º(s) 7658, 7659, 7649 e 7651, descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o(s) n.º (s)2360/19960802, 2361/19960802, 4853/20091124 e 4854/20091124, respectivamente, que passam a ter a seguinte descrição:

2.

(...)

"LOTE N.º 01, com a área de 18553 m², destinado à construção de edifício para indústria/comércio-serviços/armazém , com a área de implantação de 1550 m² e área de construção de 1750 m², constituído por 1 piso abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira, onde está implantado o edifício a que corresponde o artigo urbano nº5711.

LOTE N.º 02, com a área de 18865 m², destinado à construção de edifício para indústria/comércio-serviços/armazém, com a área de implantação de 1800 m² e área de construção de 1800 m², constituído por 1 piso abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira, onde está implantado o edifício a que corresponde o artigo urbano nº5712.

LOTE N.º 03, provem do lote nº1, com a área de 1990 m², destinado à construção de edifício para indústria/comércio-serviços/armazém, com a área de implantação de 828 m² e área de construção de 1250 m², constituído por 1 piso abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira.

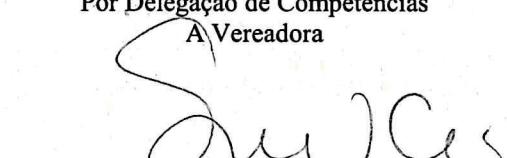
LOTE N.º 04, provem do lote nº2, com a área de 1678 m², destinado à construção de edifício para indústria/comércio-serviços/armazém, com a área de implantação de 800 m² e área de construção de 1200 m², constituído por 1 piso abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira.

5.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2 , vão indicados no quadro síntese e alvará inicial e aditamentos que se anexam, que rubrirei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pelo Lei n.º 60/07 de 04/09.

Por Delegação de Competências

A Vereadora

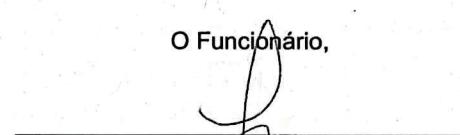

(Sónia Isabel Nobre Correia)

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 2010/04/22.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 2148 emitida em 2010/04/05.

Odemira, 22 de ABRIL de 2010,

O Funcionário,


(Maria Inácia Silvestre)